



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**Decreto N.º 103 de 14 de janeiro de 2021.**

Nomeia servidora que especifica  
e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e  
XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação  
Municipal vigente:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **ANDIARA SIQUEIRA RANGEL**, inscrita no  
CPF/MF sob o n.º 029.128.322-50, para exercer o cargo em comissão de  
**Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas  
anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em  
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de janeiro de 2021.

Publicado na FAMEP em 14/01/2021  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificador: 4ED5AF43  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

  
**Márcia Ferreira Lopes**  
**Prefeita Municipal**